



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 22 de abril de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/21

Processo Administrativo: PMC.2020.00056774-19

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/21

Objeto: Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com disponibilização de cilindros de 45 kg em comodato.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AMAD - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 67.795.682/0001-47, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Itens	Cod.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	15163	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - 45 kg.	Cilindro	120	330,00
02	13560	Vasilhame para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com capacidade de 45 kg.	Cilindro	10	640,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; Cópia autenticada da Licença de Operação ou do Certificado e Dispensa de Licença emitida pela CETESB; Cópia autenticada do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, não sendo aceito protocolos; e Cópia autenticada ou documento eletrônico do Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal - CTF/APP, registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente

poluidoras instituído pelo inciso II, artigo 17 da Lei Federal nº 6.938/81 e regulamentada pela Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON CALIL ABRAO MUSTAFA ASSEM**, **Usuário Externo**, em 22/04/2021, às 15:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI**, **Secretario(a) Municipal**, em 23/04/2021, às 16:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3741399** e o código CRC **41023EC2**.